



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail:

legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CONTRATO n° 01/2021.

PROCESSO n° 07/2020.

ADITAMENTO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o n° 001.740.747/00001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 25.305.599-4 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n° 139.637.508-20, ora denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, empresa com sede na Avenida Presidente Vargas, n° 2001, 4° andar, conjunto 48, Jardim Califórnia, Ribeirão Preto - SP, devidamente inscrita no CNPJ n° 06.344.497/0001-41, inscrição estadual n° 536.030.093.112, por seu representante legal, **Nicolas Teixeira Veronezi**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 32.594.073-3 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n° 225.748.008-26, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, n° 2001, conjunto 174, Jardim Santa Angela, Ribeirão Preto-SP, ora denominada CONTRATADA, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram contrato de Prestação de Serviços em 09 de março de 2021, com validade de 12 meses, cujo objeto é a administração e gerenciamento de cartão eletrônico para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais destinados aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme Lei Municipal n° 4.130, de 26/07/2011, e Resolução n° 194, de 15/05/2013.

2. Diante do expressamente previsto no art. 57 da Lei n° 8.666/93, bem como em cláusula expressa do instrumento contratual, da qualidade dos serviços prestados e do preço ajustado, que permanece vantajoso para a Administração, resolvem as partes **prorrogar** pelo período de 12 meses, ***a contar de 10 de março de 2025***, a validade do ajuste, ajustando-se o preço unitário contratado, para o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) para cada servidor, em número estimado de 46, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 48.300,00, e



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail:

legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

o valor global estimado de R\$ 588.800,00 (considerando-se a projeção de reajustamento do benefício nos primeiros meses de 2026). O vencimento será dia 20 de cada mês.

3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as partes as demais cláusulas contratuais, assinando o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que seguirão acompanhadas do respectivo termo de ciência.

Pirassununga,

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI

Testemunhas:

1)

2)

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2021

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: Ramon Carlos Estancial Teodoro, OAB/SP nº 406.461 (e-mail: ramonestancial@camarapirassununga.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Nicolas Teixeira Veronezi

Cargo: Sócio-Administrador

CPF: 225.748.008-26

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO PC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

| | |
|---------------------------|----------------------------------|
| Nome: | Wallace Ananias de Freitas Bruno |
| Cargo: | Presidente |
| CPF: | 139.638.508-20 |
| Período de gestão: | Biênio 2025/2026 |

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Pirassununga,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**, CPF **139.637.508-20**, atesto que na data de **11/02/2025** às **16:38:15** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **wallace@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

7558DC77DA2178DC750F670B4B19115E4A414075C9CC31D081039E3004

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

8c9791f5-038a-4c97-933d-71640f61090b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EXTRATO DO SÉTIMO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 07/2020 – Tomada de Preços nº 01/2020 – Extrato de Contrato nº 01/2021 – Contrato nº 01/2021 – VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. – Objeto: administração e gerenciamento de cartão eletrônico para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais destinados aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga – Valor Global Estimado: R\$ 588.800,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais). Valor Mensal Estimado: R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais) – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 10 de março de 2025.

Pirassununga,

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Pirassununga, 12 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139

**ATOS OFICIAIS
 PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal

EXTRATO DO SÉTIMO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 07/2020 – Tomada de Preços nº 01/2020 – Extrato de Contrato nº 01/2021 – Contrato nº 01/2021 – VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA. – Objeto: administração e gerenciamento de cartão eletrônico para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais destinados aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga – Valor Global Estimado: R\$ 588.800,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais). Valor Mensal Estimado: R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais) – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 10 de março de 2025. Pirassununga, 12 de fevereiro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente**

PORTARIA Nº 1116

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... CONSIDERANDO a necessidade de se criar um calendário de feriados e pontos facultativos destinados aos servidores como melhor forma de organizar os trabalhos e atendimento às funções institucionais; CONSIDERANDO o Decreto nº 8.863 de 31 de janeiro de 2025, do Executivo Municipal de Pirassununga, que estabelece o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2025; Nessas condições e, no uso de suas atribuições legais, esta Presidência baixa a seguinte Portaria: Art. 1º Ficam estabelecidas as datas de feriados e pontos facultativos até o final do exercício 2025 da repartição pública da Câmara Municipal de Pirassununga nos termos do Anexo I deste Decreto, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 12 de fevereiro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno - Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi - Diretora Legislativa

| Mês | Dia | Dia da Semana | Evento | Situação |
|-------|-----|---------------|------------------------|-----------------------------|
| Março | 3 | Segunda-feira | Carnaval | Ponto facultativo |
| | 4 | Terça-feira | Carnaval | Ponto facultativo |
| | 5 | Quarta-feira | Quarta-feira de Cinzas | Expediente a partir das 13h |

| | | | | |
|-------|----|---------------|--------------------|-------------------|
| Abril | 17 | Quinta-feira | Quinta-feira Santa | Ponto facultativo |
| | 18 | Sexta-feira | Sexta-feira Santa | Feriado municipal |
| | 21 | Segunda-feira | Tiradentes | Feriado nacional |

| | | | | |
|------|----|--------------|--------------------|-------------------|
| Maio | 1º | Quinta-feira | Dia do Trabalhador | Feriado nacional |
| | 2 | Sexta-feira | **** | Ponto facultativo |

| | | | | |
|-------|----|--------------|----------------|-------------------|
| Junho | 19 | Quinta-feira | Corpus Christi | Feriado municipal |
| | 20 | Sexta-feira | **** | Ponto facultativo |

| | | | | |
|-------|---|--------------|------------------------------|------------------|
| Julho | 9 | Quarta-feira | Revolução Constitucionalista | Feriado estadual |
|-------|---|--------------|------------------------------|------------------|

| | | | | |
|--------|---|--------------|---------------|-------------------|
| Agosto | 6 | Quarta-feira | Dia da Cidade | Feriado municipal |
|--------|---|--------------|---------------|-------------------|

| | | | | |
|----------|----|--------------|---|-------------------|
| Novembro | 20 | Quinta-feira | Consciência Negra | Feriado nacional |
| | 21 | Sexta-feira | Dia do Servidor Público (28/10 - Transferido) | Ponto facultativo |

| | | | | |
|----------|----|---------------|---------------------|-------------------|
| Dezembro | 8 | Segunda-feira | Imaculada Conceição | Feriado municipal |
| | 24 | Quarta-feira | *** | Ponto facultativo |
| | 25 | Quinta-feira | Natal | Feriado nacional |
| | 26 | Sexta-feira | *** | Ponto facultativo |
| | 31 | Quarta-feira | *** | Ponto facultativo |

**ATOS OFICIAIS
 PODER EXECUTIVO**

Seção de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO - II

Edital: 44/24. Processo Administrativo: 4470/24. Pregão Eletrônico: 39/24. Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis. Adjudicados para as empresas: SANTEC FABRICAÇÃO E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, o item: 78; IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP, o item: 93. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 12 de fevereiro de 2025. Fernando Lubrecht – Prefeito.